PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 55

TERMO ADITIVO (5º) AO CONTRATO Nº 6965/CONT/2020 - MDF Nº 35/2018, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ E A EMPRESA RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, denominada de CONTRATANTE, sociedade de economia mista, que teve sua criação autorizada pela Lei Estadual n.º 5.113, de 14 de maio de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, Curitiba/PR, representada por seus diretores, abaixo firmados, e, de outro lado, a empresa **RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Alvarenga, nº. 771, bairro Butantã, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n.º 05.509-001, Fone: (11) 3814 6784, E-mail: rca@rcaserv.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.677.868/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, abaixo, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo (5º) ao Contrato n.º 6965/CONT/2020**, com fundamento no art. 168 e seguintes, seus incisos e parágrafos, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR-RILC, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva n° 059/2023, de 04/09/2023, em conformidade com o contido no processo eletrônico sob nº 20.600.078-3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração das especificações dos serviços de pavimentação originariamente contratado em TST (Tratamento Superficial Triplo) para pavimentação com blocos intertravados, conforme segue:

ITENS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO

CODIGO SINAPI	DESCRICAO DA COMPOSICAO - AGO/2020	UNIDADE	CUSTO UM	QTDE	CUSTO TOTAL
96396	BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	81,46	155,57	12.672,73
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	m³.Km	1,1	3.889,25	4.278,18
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	6,4	1.037,12	6.637,57
96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	1,71	1.037,12	1.773,48
97811	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE.	M2	14,88	1.037,12	15.432,35
			TOTAL		40.794,30

NOVOS ITENS A SEREM EXECUTADOS

CODIGO SINAPI	DESCRICAO DA COMPOSICAO - AGO/2020	UNIDADE	CUSTO UM	QTDE	CUSTO TOTAL
366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	58	51,86	3.007,65
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	m³.Km	1,1	1.296,40	1.426,04
92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	38,81	1.037,12	40.250,63
			TOTAL		44.684,32

Parágrafo Primeiro: A formalização do presente instrumento não importará em quaisquer ônus financeiros para a COHAPAR e nem confere à CONTRATADA o direito de pleitear a revisão dos preços decorrentes da respectiva alteração, nos termos do Ofício s/nº, datado de 01/06/2023, acostado no Mov. 03 - fls. 03/04 do processo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 12/09/2023 15:09, **Jorge Luiz Lange** em 12/09/2023 15:24, **Daniel Vital Nolasco** em 13/09/2023 10:07. Assinatura Avançada realizada por: **Lucio Henrique Bonacin (XXX.745.189-XX)** em 12/09/2023 14:51 Local: COHAPAR/ERCP, **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 12/09/2023 15:13 Local: COHAPAR/DECO. Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 12/09/2023 10:54 Local:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 55

Parágrafo Segundo: Integram o presente instrumento a Correspondência da Contratada s/n, mov. 03 – fls.03/04 e Memorando nº. 104/2023-DEOC, mov. 28 - fls. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL: O valor global do contrato, que corresponde a **R$ 2.666.127,48 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos),** permanece inalterado, conforme segue:

DADOS DO CONTRATO				
Nº. CONTRATO	**ASS. DO CONTRATO**	**EMPRESA**	**ORDEM DE SERVIÇO**	**MUNICÍPIO**
6965/CONT/2020	02.12.2020	Rca Assessoria Em Controle De Obras E Serviços Ltda.	Recebida em 15.12.2020	Jundiaí do Sul Programa Casa Fácil
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	**VALOR ATUAL DO CONTRATO**	**VALOR DO ADITIVO**	**NOVO VALOR DO CONTRATO**	**% EXECUTADO ATUAL**
R$ 1.999.000,00	R$ 2.666.127,48 (conf. Termo Aditivo 4º.)	R$ 0,00	R$ 2.666.127,48	82,45% em 10.07.2023

Parágrafo Único: Constitui objeto do contrato originário: O presente contrato tem por objeto a produção do Empreendimento Conjunto Habitacional JUNDIAÍ DO SUL I – 5ª ETAPA, Município de Jundiaí do Sul/PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 23 unidades habitacionais dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos Documentos de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor deste Termo Aditivo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos legais**.**

Curitiba, data e assinaturas registradas na forma digital.

PELA COHAPAR **PELA CONTRATADA**

Daniel Vital Nolasco
CPF n.º 267.747.458-14

Testemunhas:

1._____ **2.** _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 12/09/2023 15:09, **Jorge Luiz Lange** em 12/09/2023 15:24, **Daniel Vital Nolasco** em 13/09/2023 10:07. Assinatura Avançada realizada por: **Lucio Henrique Bonacin (XXX.745.189-XX)** em 12/09/2023 14:51 Local: COHAPAR/ERCP, **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 12/09/2023 15:13 Local: COHAPAR/DECO. Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 12/09/2023 10:54 Local:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139a
Mov. 55

Documento: **TermoAditivo5aoContraton6965.2020Viaformatada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 12/09/2023 15:09, **Jorge Luiz Lange** em 12/09/2023 15:24, **Daniel Vital Nolasco** em 13/09/2023 10:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucio Henrique Bonacin (XXX.745.189-XX)** em 12/09/2023 14:51 Local: COHAPAR/ERCP, **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 12/09/2023 15:13 Local: COHAPAR/DECO.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 12/09/2023 10:54 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **20.600.078-3** por: **Luzia Akemi Arai** em: 12/09/2023 10:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f83ce6bf1654c6e58b6a91a3c56002b6**.